



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 15-2024**

**11 de abril de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 15-2024**

Publico para conhecimento do 9º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**BANCO DE HORAS**

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Cel BM Cmt da 2ªRBM, de acordo com o Art. 11, ao(s) seguinte(s) bombeiro(s) militar(s):

OBM: 1º/4º/9ºBBM– Mafra							
Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
Cb BM	929347-7	Alyson Taborda Ribas	11/04/2024	08:00h-00:00h	28:30	16	12:30
Cb BM	929347-7	Alyson Taborda Ribas	12/04/2024	00:00h-08:00h	12:30	08	04:30

Mafra, 08 de abril de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante da 4ª/9ºBBM

**SERVIÇO EM OUTRA OBM**

Nos dias 05 e 06 de abril de 2024, por necessidade do serviço e falta de efetivo o Cb BM Mtcl 932378-3 PAULO ROBERTO LANDOWISKY do 1º/4º/9ºBBM - Mafra, cumpriu escala extraordinária no 2º/2º/4º/9ºBBM- Monte Castelo.

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante da 4ª/9ºBBM

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**  
(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**EDITAL 1/2024/9ºBBM**

**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

O Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Tenente Coronel BM Willian Leal Nunes, de acordo com a Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, com o Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022 e com a Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023, torna público que no período de **11/04/2024 a 17/04/2024** encontram-se abertas as inscrições para a realização de Teste de Aptidão Física, para fins de cômputo na ficha individual de pontuação – merecimento.

## 1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 As praças relacionadas na chamada para a promoção de 13/06/2024, devem seguir a convocação constante da Nota Nr 229-24-CPP: Chamada de Praças para Composição dos Quadros de Acesso de 13 de junho de 2024.

1.2 Os oficiais relacionados na chamada para a promoção de 13/06/2024, devem seguir a convocação constante da Nota N° 564-24-CmdoG: Limite Quantitativo dos Oficiais e demais orientações para promoção de 13 de junho de 2024.

1.3 Os bombeiros militares não relacionados na chamada para a promoção citada, poderão aderir voluntariamente ao presente edital, realizando a inscrição para a realização do TAF.

1.4 O bombeiro militar poderá realizar anualmente apenas um TAF por semestre (TAF padrão ou TAF-Alt n alternativo), a fim de atender ao previsto na alínea b), do Capítulo III do Regulamento de Educação Física do CBMSC para a aplicação dos Testes de Aptidão Física, aprovado pela Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023. A inscrição de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre poderá ensejar responsabilização disciplinar.

1.5 O oficial responsável pelo TAF do batalhão deverá acompanhar as inscrições realizadas, indeferindo inscrições de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre, caso venham a ser feitas.

1.6 Caso o bombeiro militar realize os 2 (dois) TAF permitidos por ano civil, padrão e/ou alternativo, somente será computado na ficha individual de merecimento o TAF de maior pontuação.

1.7 Somente serão computados os resultados de TAF ou de TAF-Alt n que tenham obtido Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG) maior ou igual a 60 pontos, bem como que tenham atingido o Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) igual ou superior a 25 pontos.

1.8 A pontuação anual dos TAF e/ou TAF-Alt n será somada enquanto na mesma graduação, zerando a pontuação a cada promoção.

1.9 A metodologia do cálculo da pontuação encontra-se no Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022.

1.10 Também será considerada a pontuação do TAF para as praças relacionadas na chamada para promoção, desde que seja a maior pontuação do ano, conforme a regra geral, não sendo impeditivo o fato das referidas praças estarem com TAF anterior válido para a respectiva data de promoção.

## 2 REQUISITOS

2.1 Ser bombeiro militar da ativa<sup>1</sup>.

1. A oportunidade para a realização do TAF é voltada especialmente para as praças, a fim de pontuação na ficha de merecimento. Não obstante, não há impedimento que os oficiais também possam se inscrever e realizar o TAF

2.2 Estar apto em inspeção de saúde, válida no mínimo até a data da realização do TAF e devidamente inserida no SIGRH.

### 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a realização do TAF deverão ser realizadas no período de **11/04/2024 a 17/04/2024**, mediante o preenchimento de dados por meio do seguinte link:

<https://forms.gle/uPGhATzfFAJqAQpWA>

3.2 No momento da inscrição, o interessado deverá indicar em qual das datas disponíveis pretende realizar o TAF, não podendo indicar data e/ou horário em que esteja escalado em serviço operacional (Guarnição operacional e COBOM).

3.3 A indicação não garante ao bombeiro que o TAF seja realizado na data e horário pretendido, visto necessidade de eventuais ajustes por parte da organização do teste, porém sempre que possível será respeitada.

### 4 LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DO TAF

4.1 O local da realização do TAF será definido, preferencialmente, conforme a demanda de candidatos inscritos

4.2 As datas de realização do TAF coincidem com o período previsto na nota de chamada para promoção, sendo:

Local	Data	Horário
Canoinhas	06/05/2024	09h00min
	08/05/2024	09h00min

**4.3 O oficial responsável pelo TAF definirá e divulgará com antecedência em quais locais, datas e horários os bombeiros militares realizarão o TAF, buscando sempre que possível respeitar os locais e datas indicados pelos mesmos no momento da inscrição.**

4.4 Os bombeiros militares deverão se apresentar no local, data e horário estipulado, sob pena de não realizarem o TAF.

### 5 UNIFORME

5.1 Os bombeiros militares deverão apresentar-se para o TAF com uniforme de educação física, sendo regata branca, short padrão bombeiro militar, meias brancas e tênis para corrida.

5.2. Para a natação será exigida sunga ou maiô na cor preta, touca e óculos (opcional).

### 6 APLICAÇÃO DO TAF

6.1 O TAF será aplicado conforme o Regulamento de Educação Física do CBMSC para aplicação dos Testes de Aptidão Física.

**6.2 O responsável pela aplicação do TAF será o oficial formalmente designado mediante portaria publicada em Boletim Interno do Batalhão, podendo ser auxiliado por praças graduados em educação física.**

## **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

7.1 Em sendo necessário poderão ser utilizadas viaturas BM para o deslocamento ao local de realização da inspeção de saúde e do TAF, observando-se sempre a racionalização na modalidade de transporte solidário.

7.2 Não serão pagas diárias militares, bem como, não será gerado banco de horas, visto o caráter facultativo da participação no TAF.

7.3 O efetivo de praças vinculado à 2ª Região Bombeiro Militar (mergulhadores, cinotécnico e auxiliar da RBM), que trabalhe em município da área territorial do 9ºBBM, por autorização do Cmt regional, poderá aderir ao presente edital.

Quartel em Canoinhas, 10 de abril de 2024.

**Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

## **CTISP**

### **PORTARIA Nº 209/CBMSC, de 04/04/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 1º Sgt BM RR Mtcl 915.899-5 Magalhães Elias Moraes, para atuar em função operacional no 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, no período de 10/04/2024 a 09/04/2026, conforme processo nº CBMSC 8668/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE 0008668/2024)

### **PORTARIA Nº 212/CBMSC, de 05/04/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 1ºSgt BM RR Mtcl 915.892-8 José Carlos Hurt, para atuar em função operacional no 1º/4ª/9ºBBM –Mafra, no período de 10/04/2024 a 09/04/2026, conforme processo nº CBMSC 8575/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 210/CBMSC, de 05/04/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 923.863-8 Valdir Adriano Pereira, para atuar em função operacional no 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, no período de 02/05/2024 a 01/05/2026, conforme processo nº CBMSC 8274/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE 0008274/2024)

**FÉRIAS****ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 48/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008581/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, Comandante do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, por 2 (dois) dias, a contar de 29/04/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 4 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 51/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008633/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 931739-2 ALDINEI FERNANDES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por 12 (doze) dias, a contar de 13/05/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 4 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO N° 55/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008657/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 611140-8 VANESSA DAMIN SALVARO, do 3º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, por 2 (dois) dias, a contar de 29/04/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 8 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

### GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
05/04/2024	Cb BM RR CTIS	911689-3	José Heraldo Maidl	04/05/2024	1º/4ª/9ºBBM- Mafra

### SAÚDE

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO N° 59-24-9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00009077/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 27/03/2024, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, homologado pelo 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho, da Formação Sanitária do 12º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 27/03/24. Após o término, reavaliar em Formação Sanitária PMSC”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.

5. Arquivar.

Porto União, 09 de abril de 2024.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA  
Comandante da 3ª/9°BBM

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

DESPACHO DECISÓRIO N° 47/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008659/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 01/04/2024, em favor do ST BM RR CTISP Mtcl 910200-0 JUCEMAR JOSÉ ZERGER, do 2º/1ª/9°BBM – Rio Negrinho, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Patrick Hoepfner(CRM/SC 9788).
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9°BBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em NB.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

São Bento do Sul, 01 abril de 2024.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN  
Respondendo pelo Cmdo da 2ª/9°BBM

DESPACHO DECISÓRIO N° 58/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008659/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 08/04/2024, em favor do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923843-3 OSVALDO PADILHA JUNIOR, do 2º/1ª/9°BBM – Rio Negrinho, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Alexandre Luiz Longo - Neurologista (CRM 5846).
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9°BBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em NB.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

São Bento do Sul, 08 de abril de 2024.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN  
Respondendo pelo Cmdo da 2ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 61/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00009229/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 5 (cinco) dias, a contar de 10/04/2024, em favor do Cabo BM Mtcl 378732-0 ARTUR DE SOUZA CALDAS NETO, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, para tratamento de saúde própria, conforme atestado médico expedido pela Dra. Yaima Figueroa Rios De Pieri (CRM/SC 33.437).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 10 de abril de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante do 4ª/9ºBBM

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 54/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008793/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 4 (quatro) dias, a contar de 05/04/2024, em favor do Cb BM Mtcl 933634-6 BM ALESSANDRO CAZAROLLI, do 2º/2ª/4ª/9ºBBM – Monte Castelo, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Mário Zoccola (CRM/SC 9582).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 08 de abril de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante do 4ª/9ºBBM

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - REAPRESENTAÇÃO**

Do 1º Sgt BM Mtcl 921599-9 SIDNEI NOGUEIRA, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, no dia 07/04/2024, em razão do término de LTS.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN  
Respondendo pelo Cmdo da 2ª/9ºBBM

## INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00008668/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 04/04/2024, para inspeção de saúde, o 1º Sgt BM RR Mtcl 915899-5 MAGALHÃES ELIAS MORAIS, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, obtendo do 1º Tenente PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM designação CTISP serviço operacional”*.

Referência: [SGPe CBMSC 00009182/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 10/04/2024, para inspeção de saúde para fins do curso CFS-2024, conforme Edital 002-2024/DP/CBMSC e portaria nº 05 de 03/04/2024 convocação para a inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 931739-2 ALDINEI FERNANDES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, obtendo do 1º Tenente PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM apto para a realização do TAF”*.

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 10/04/2024, para inspeção de saúde para fins do curso CFS-2024, conforme Edital 002-2024/DP/CBMSC e portaria nº 05 de 03/04/2024 convocação para a inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 930097-0 JONI MARCOS LOPES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, obtendo do 1º Tenente PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM apto para a realização do TAF”*.

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 10/04/2024, para inspeção de saúde para fins do curso CFS-2024, conforme Edital 002-2024/DP/CBMSC e portaria nº 05 de 03/04/2024 convocação para a inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 931885-2 CLEITON LUIZ FUCK, do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, obtendo do 1º Tenente PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM apto para a realização do TAF”*.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN  
Respondendo pelo Cmdo da 2ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00005236/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 04/04/2024, para inspeção de saúde, o 2º Sgt BM Mtcl 925287-8 ADAMAR ZATORSKI, da 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM e para o TAF”*.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA  
Comandante da 3ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00009003/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12ª RPM, no dia 10/04/2024, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 394955-9 JONATHAN PATRICK LEONCIO do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: Apto para o serviço PM , Apto para realização do TAF.

Referência: [SGPe CBMSC 00009044/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12ª RPM, no dia 10/04/2024, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 932284-1 ERALDO CESAR ULBRICH do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: Apto para o serviço PM, Apto para realização do TAF.

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante do 4ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00008843/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 11/04/2024, para inspeção de saúde para fins de Promoção, conforme Nota nº 564-24-CmdoG, convocação para concorrerem às promoções de 13 de junho de 2024, o 1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, Comandante 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, obtendo do 1º Tenente PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM apto para a realização do TAF”*.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante da 1ª Companhia (Canoinhas)

Referência: [SGPe CBMSC 00008843/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 11/04/2024, para inspeção de saúde para fins do curso CFS-2024, conforme Edital 002-2024/DP/CBMSC e portaria nº 05 de 03/04/2024 convocação para a inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, obtendo do 1º Tenente PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM apto para a realização do TAF”*.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO  
Comandante do 1º Pelotão (Canoinhas)

## LICENÇA ESPECIAL

### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 49/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008042/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 933527-7 NELSON MARCEL DROSDOSKI, lotado no 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 4 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

#### DESPACHO DECISÓRIO Nº 50/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00007763/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial a Cb BM Mtcl 933534-0 ALINE ZELLA, lotada no 3º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/06/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 4 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

#### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
08/04/2024	1º Sgt BM	921599-9	Sidnei Nogueira	07/05/2024	2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho

#### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIMENTO

#### DESPACHO DECISÓRIO Nº 63/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00007420/2024]

1. Indefiro o gozo de licença especial solicitado pelo Cb BM Mtcl 933586-2 VINICIUS GOUTARD RIBEIRO, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/04/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Fundamenta-se o indeferimento na iminente movimentação do referido BM, com previsão para ocorrer entre os dias 27 e 30 de abril, período que engloba o afastamento solicitado, criando prejuízo à OBM que o receberá na área do 7ºBBM.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 11 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

### **LICENÇA PATERNIDADE**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 57/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008977/2024]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao Sd BM Mtcl 691806-9 DANIEL LUIZ DANNA, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 04/04/2024.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009 e no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 8 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 60/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00006029/2024]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao 2º Sargento BM Mtcl 927785-4 FÁBIO ADAURI SAULO PACHECO, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 04/04/2024.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009 e no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 09 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

### **LUTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 56/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008661/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 921610-3 ROGERIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI, do 9ºBBM – Canoinhas, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 01/04/2024, em virtude do falecimento de seu Pai, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 08 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

**SERVIÇO COMUNITÁRIO****PROMOÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

PORTARIA nº 05-1º/2ª/9ºBBM/2023, de 05/04/2024.

O 1º Tenente BM João Ricardo Prochmann respondendo pelo comando da 2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 26/09/2023, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
7º grau – BC Sênior classe 1	João Paulo da silva	070.xxx.xxx-xx	8º grau – BC Pleno classe 3
7º grau – BC Sênior classe 1	Marcelo Muziol	085.xxx.xxx-xx	8º grau – BC Pleno classe 3
5º grau - BC Sênior classe 3	Josilene de Oliveira Lima	051.xxx.xxx-xx	6º grau - BC Sênior classe 2
4º grau - BC Junior classe 1	Rafael Dreveck	059.xxx.xxx-xx	5º grau - Sênior classe 3
3º grau - BC Junior classe 2	Gustavo Alves Pires de Andrade	116.xxx.xxx-xx	4º grau - Junior classe 1
3º grau - BC Junior classe 2	Alexandro Gonçalves da Cruz	038.xxx.xxx-xx	4º grau - Junior classe 1

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos sobre os cálculos para futuras promoções dos referidos BBCC, com base nas datas de promoção atualizadas.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN  
Respondendo pelo Cmdo da 2ª/9ºBBM

PORTARIA nº 05-1º/2ª/9ºBBM/2023, de 06/04/2024.

O 1º Tenente BM João Ricardo Prochmann respondendo pelo comando da 2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 05/12/2023, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
9º grau – BC Pleno classe 2	Edileuza Beserra da Costa	566.xxx.xxx-xx	10º grau – BC Pleno classe 1
9º grau – BC Pleno classe 2	Anderson Niedzielski	065.xxx.xxx-xx	10º grau – BC Pleno classe 1
9º grau – BC Pleno classe 2	Gisele Aparecida Batista dos Santos	056.xxx.xxx-xx	10º grau – BC Pleno classe 1
9º grau – BC Pleno classe 2	Lilian Terezinha de Castro	004.xxx.xxx-xx	10º grau – BC Pleno classe 1
9º grau – BC Pleno classe 2	Eloir Athaydes do Rosário	037.xxx.xxx-xx	10º grau – BC Pleno classe 1
9º grau – BC Pleno classe 2	Soeli Alves da Rosa	841.xxx.xxx-xx	10º grau – BC Pleno classe 1
7º grau - BC Sênior classe 1	Cleiton Marçal Dias	003.xxx.xxx-xx	8º grau – BC Pleno classe 3
7º grau - BC Sênior classe 1	Nilceia Roscamp Fernandes	039.xxx.xxx-xx	8º grau – BC Pleno classe 3
7º grau - BC Sênior classe 1	Maicon Cleiton Zancanaro	050.xxx.xxx-xx	8º grau – BC Pleno classe 3
5º grau - BC Sênior classe 3	Diniz de Andrade	017.xxx.xxx-xx	6º grau - BC Sênior classe 2
4º grau - BC Junior classe 1	Jean Ribeiro Simões	095.xxx.xxx-xx	5º grau - BC Sênior classe 3
3º grau - BC Junior classe 2	Maicon Adan	092.xxx.xxx-xx	4º grau - BC Sênior classe 3
3º grau - BC Junior classe 2	Willian Antunes Bernardes	074.xxx.xxx-xx	4º grau - BC Sênior classe 3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos sobre os cálculos para futuras promoções dos referidos BBCC, com base nas datas de promoção atualizadas.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN  
Respondendo pelo Cmdo da 2ª/9ºBBM

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 8, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comando do 1º Pelotão de Bombeiros Militar enaltece em elogio o 3º Sargento BM Mtcl 922664-8 Ederson Guenze por ter, em 06/04/2024, de folga, prestado socorro crucial a vítimas que estavam num carro envolvido em acidente de saída de pista, possivelmente causado por um ataque convulsivo ocorrido na condutora, a qual por conta disso teria perdido o controle da direção. Conforme relato pessoal, o referido bombeiro trafegava com seu veículo particular pela Rodovia BR-280, quando visualizou um carro lateralizado às margens do Rio Paciência, em Canoinhas/SC, próximo à ponte, com risco potencial de tombar no rio. De imediato, desceu o barranco a pé, e identificou que havia três vítimas mulheres, das quais duas eram menores de idade, com 17 e 07 anos, sendo que a mais nova apresentava sangramento no rosto. Todas elas estavam encarceradas mecanicamente, isto é, não tinham condições de sair por meios próprios devido à posição do veículo acidentado. Sem qualquer ajuda de outras pessoas, o militar conseguiu dobrar um galho pesado que estava sobre a porta dianteira do veículo e em seguida abri-la, utilizando o próprio galho para em seguida travar a porta na posição aberta. Feito isso, conseguiu extrair as duas moças menores de

idade do veículo em segurança. Na sequência, com o apoio da guarnição bombeiro militar de serviço recém-chegada à cena, removeu em segurança a última vítima, a condutora do veículo. Depreende-se que a proatividade, a atuação assertiva e a capacidade operacional do 3º Sargento Ederson Guenze foram aspectos fundamentais para a resolução célere e bem-sucedida da ocorrência, sendo portanto merecedor desta distinta homenagem.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO  
Comandante do 1º Pelotão (Canoinhas)

Quartel do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Canoinhas/SC, 11 de abril de 2024.

**Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **B72E34UA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 12/04/2024 às 15:30:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF9CNzJFMzRVQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **B72E34UA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.